



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 163/2023.

Designar servidor RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO, para fiscalização de contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO**, Matrícula 132, CPF nº XXX.914.XXX-XX, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 003/2020-CMS**, firmado junto à empresa **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO**, inscrita no CNPJ sob nº 08.436.055/0001-20, que tem como objeto a Prestação de serviço de agenciamento de viagens para a Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor **MARLON BIF** – Matrícula 134 – CPF nº XXX.088.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 042/2023, de 06 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 16 de novembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 163/2023.

Designar servidor RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO, para fiscalização de contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO**, Matrícula 132, CPF nº XXX.914.XXX-XX, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 003/2020-CMS**, firmado junto à empresa **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO**, inscrita no CNPJ sob nº 08.436.055/0001-20, que tem como objeto a Prestação de serviço de agenciamento de viagens para a Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor **MARLON BIF** – Matrícula 134 – CPF nº XXX.088.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 042/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
16 de novembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:FD308D14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2023. Edição 2900

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>